

PORTARIA Nº. 078/2023 – de 06 de Fevereiro de 2023

“Contrata para função que define, servidor que menciona, para o período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03, 1.704/2009, 2.079/2016 e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de 01.02.2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Zelador**, da Área Educacional, o Servidor **ALISSON MOREIRA LEAL**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1737325 Série 0040/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal "**São Vicente de Paulo**", na sede do Município, no período de **06 de Fevereiro de 2023 a 31 de Julho de 2023**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 06 de Fevereiro de 2023.

AFIXADO NO AMBULANTE DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
06/02/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE-MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
-Ed. Administrativo - Matr. 8907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal